CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR
0159
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 233/2015

AUTOR: Vereador Hilton Coelho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação, nas creches e nas escolas da rede pública municipal de ensino, de um Programa de Saúde objetivando diagnosticar, tratar e prevenir doenças respiratórias e o mau posicionamento dento maxilar em crianças de 3(três) a 8 (oito) anos".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Hilton Coelho sugere ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a criação, nas creches e nas escolas da rede pública municipal de ensino, de um Programa de Saúde objetivando diagnosticar, tratar e prevenir doenças respiratórias e o mau posicionamento dento maxilar em crianças de 3(três) a 8 (oito) anos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 233/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Suica

Paulo Magalhães

Waldir Pires

Geraldo Júnior

Everaldo Augusto